PORTARIA N° 004/2020

***Designação – Servidor – Coordenação – Centro de Apoio ao Cidadão (CAC) – Lei nº 2.108, de 07 de julho de 2005 – Providências.***

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se designar um servidor que ficará responsável pela coordenação do Centro de Apoio ao Cidadão (CAC), e em conformidade com o artigo 4º da Lei nº 2.108, de 07 de julho de 2005,* ***RESOLVE:***

**Art. 1°.** Fica designado o servidor **Pedro Paulo Maciel Júnior** que ficará responsável pela coordenação do Centro de Apoio ao Cidadão (CAC) da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG para o anuênio de 2020, de acordo com o permissivo previsto no artigo 4º da Lei nº 2.108, de 07 de julho de 2005.

**Art. 2º.** As atribuições do servidor designado no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas na Lei nº 2.108, de 07 de julho de 2005.

**Art. 3º.** O servidor designado por esta Portaria fará jus ao recebimento da gratificação criada pela Lei nº 2.707, de 08 de maio de 2019.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**Carmo do Cajuru, 02 de janeiro de 2020.**

**Edésio Eustáquio Avelar Adriano Nogueira da Fonseca**

 **Presidente 1º Secretário**